



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECRETO Nº 6629/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, aposentadoria voluntária por idade e tempo pela regra transitória do art. 36, da Lei 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Imaculada Vieira, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal